

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUIZ CARLOS DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 22 de abril de 2022.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 22 de abril de 2022.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

No Decreto de 1º de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.626, de 2 de julho de 2021, página 4, coluna 2, que trata da Concessão da "Ordem do Mérito Dom Pedro II", No Grau Cavaleiro - Personalidades Cívicas:

Onde se lê:
REBECCA CARDOSO HENKETH
Secretária Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Leia-se:
REBECCA CARDOSO HESKETH
Secretária Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Protocolo: 789264

DECRETO Nº 2306, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 752.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 752.000,00 (Setecentos e Cinquenta e Dois Mil Reais), para atender à programação abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
462021339215038841 - FCP	0101	339039	750.000,00
832010412212978339 - EGPA	0101	339008	2.000,00
TOTAL			752.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
832010412212978338 - EGPA	0101	339030	2.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	750.000,00
TOTAL			752.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de abril de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 789253

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 636/2022-CRG, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2022/421617,
RESOLVE:

I – Conceder ao servidor JOÃO ROBERTO MATOS GUERREIRO, Id. Funcional nº 3156460/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, sendo 30 (trinta) dias no período de 18/07/2022 A 16/08/2022 e 30 (trinta) dias no período de 19/12/2022 a 17/01/2023, correspondente ao período aquisitivo de 01/08/2002 a 31/07/2005.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de Abril de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 789175

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 640/2022-CRG, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,
CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/490364, de 25/04/2022.

RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora ALESSANDRA SILVA DA SILVA, Id. Funcional nº. 5945651/2, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada no Gabinete da Casa Civil, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Relações com os Municípios e Entidades de Classe - NURMEC, na ausência do titular no período de 06/04/2022 a 05/05/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de Abril de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 789208

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 306/2022-CRG, DE 08/03/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.886 DE 09/03/2022.

Onde se lê:
SERVIDOR: JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO, ID. FUNCIONAL: 5190800/1, PERÍODO DE GOZO 01/04/2022 A 30/04/2022.

Leia-se:
SERVIDOR: JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO, ID. FUNCIONAL: 5190800/1, PERÍODO DE GOZO 06/04/2022 A 05/05/2022.
Belém-Pa, 25 de Abril de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 789217

DIÁRIA

PORTARIA Nº 637/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/484439 de 22 de abril de 2022;
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho MARABÁ/ DOM ELISEU/ ULIANÓPOLIS/ MARABÁ/PA, no dia 22/04/2022.

Servidor	Objetivo
GLENIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 80015621/1, CPF 704.374.592-68, cargo Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo no Sudeste do Pará.	Dar apoio logístico, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de abril de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais